



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Teófilo Otoni

PORTARIA VT TEÓFILO OTONI/MG Nº 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

O JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

CONSIDERANDO o disposto no [Provimento Conjunto GCR/GVCR n. 1, de 8 de setembro de 2020](#).

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR n. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni/MG, nos termos [Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020](#).

Art. 2º A Autoinspeção na Vara do Trabalho de Teófilo Otoni será realizada no dia 06 de março de 2024, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá à Secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Teófilo Otoni (MG), 26 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ BARBIERI AIDAR
Juiz do Trabalho